



DECRETO Nº 242, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Declara Luto Oficial no Município de Darcinópolis-TO pelo falecimento do Sr. José Bonifácio e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente no que se refere à competência para expedir decretos e adotar medidas administrativas necessárias ao bom funcionamento da administração pública,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Bonifácio, homem público de grande relevância, que exerceu com dignidade os cargos de ex-senador, ex-deputado estadual e ex-prefeito de Tocantinópolis, deixando notável legado de dedicação ao povo tocantinense;

CONSIDERANDO, ainda, que seu falecimento representa significativa perda para a vida pública regional, motivo pelo qual merecida é a homenagem póstuma pelo Município de Darcinópolis;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de externar solidariedade aos familiares e amigos enlutados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 1 (um) dia no Município de Darcinópolis-TO, em razão do falecimento do Sr. José Bonifácio.

Art. 2º Durante o período de Luto Oficial, as repartições públicas municipais deverão manter as bandeiras hasteadas a meio-mastro, nos termos do protocolo oficial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, 03 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7115f0-02122025123556**